

**Política de
Responsabilidade
Corporativa**



Política de Responsabilidade Corporativa

Sumário

1. Introdução. P. 3

2. Escopo de aplicação. P. 3

3. Compromissos e princípios de ação. P. 3

3.1. Compromisso com os resultados. **P. 3**

3.2. Serviço com excelência. **P. 4**

3.3. Gestão ambiental responsável. **P. 4**

3.4. Interesse pelas pessoas. **P. 5**

3.5. Saúde e segurança. **P. 6**

3.6. Cadeia de suprimentos responsável. **P. 7**

3.7. Compromisso social. **P. 7**

3.8. Integridade e responsabilidade. **P. 8**

4. Responsabilidades. P. 8

5. Sistemas de Monitoramento e Supervisão. P. 9

6. Aprovação. P. 10



Política de Responsabilidade Corporativa

1. Introdução

A Naturgy entende a Responsabilidade Corporativa (RC) como o conjunto de ações desenvolvidas para estabelecer relações confiáveis, estáveis, sólidas e mutuamente benéficas com seus públicos de relacionamento e com as regiões em que desenvolve suas atividades. Esse grupo inclui acionistas, investidores e financiadores, clientes, funcionários, reguladores, fornecedores e colaboradores externos e outros agentes de mercado e grupos sociais.

A Política de RC da Naturgy estabelece o quadro de ação comum que direciona o comportamento socialmente responsável da empresa. Portanto, seu principal objetivo é estabelecer a forma como lidamos com nossos negócios e honrar nossos compromissos com as partes interessadas, de acordo com a estratégia corporativa, e determinar as responsabilidades e ferramentas de monitoramento específicas para garantir a conformidade.

2. Escopo de aplicação

A Política de RC é aplicável a todas as empresas que compõem o grupo Naturgy Energy S.A., independentemente da atividade ou do país onde estão estabelecidas. Portanto, será aplicável a todas as companhias das quais a Naturgy detenha participação majoritária e àquelas por cuja operação e / ou gestão a Naturgy seja responsável. Da mesma forma, o conhecimento e a aplicação da mesma serão promovidos pelas pessoas ou empresas que colaboram com a Naturgy.

3. Compromissos e princípios de ação

No âmbito da estratégia geral do grupo, foram definidos compromissos específicos e princípios de ação centrados na geração de lucros e na criação de valor a longo prazo.

3.1. Compromissos com os resultados

Os acionistas e investidores da Naturgy estão entre os principais *stakeholders* da empresa. Portanto, gerenciar riscos adequadamente e desenvolver um modelo de negócios sólido que garanta a sustentabilidade e a criação de valor a longo prazo são os aspectos-chave do negócio.

Compromissos:

- Trabalhar para obter uma **rentabilidade sustentada** e adequada ao risco assumido, e assegurar que a tomada de decisão considere os **níveis e limites de risco aprovados**.
- Promover **alocação e gestão eficientes de recursos** dentro do quadro de melhoria



contínua dos processos.

- Continuar incorporando **aspectos de sustentabilidade** em relação aos investidores.

3.2. Excelência de serviço

Os clientes são o foco principal das operações da Naturgy. Por meio do diálogo ativo, a empresa fornecerá um serviço ágil e eficiente que, além de atender aos requisitos legais e de rentabilidade, está de acordo com suas necessidades.

Compromissos:

- Trabalhar para a melhoria contínua da **segurança, confiabilidade e competitividade** de todos os produtos e serviços, oferecendo o mais alto nível de **qualidade** possível com base nas melhores técnicas disponíveis.
- Promover **comunicação ativa e bidirecional** para entender as expectativas e opiniões dos clientes e adaptar as respostas da Naturgy às suas necessidades.
- Facilitar o relacionamento com os clientes por meio de **procedimentos operacionais simples e eficientes**.
- Fornecer **produtos e serviços inovadores** que promovam a eficiência energética e contribuam para uma sociedade sustentável.
- Fornecer valor diferencial ao cliente por meio de produtos e serviços adaptados a cada segmento e suas necessidades.
- **Aplicar a inovação tecnológica** e as melhores técnicas disponíveis para manter um fornecimento eficiente, seguro e sustentável.

3.3. Gestão ambiental responsável

A Naturgy está ciente do impacto ambiental de suas atividades em seus arredores, por isso presta especial atenção à proteção do meio ambiente e ao uso eficiente dos recursos naturais para atender às demandas energéticas. A Naturgy vai além do cumprimento de seus requisitos legais e ambientais, e realiza voluntariamente empreendimentos, envolvendo fornecedores, trabalhando com diferentes grupos de interesse e promovendo o uso responsável de energia.

Compromissos:

- Contribuir para o **desenvolvimento sustentável** por meio de ecoeficiência, uso racional dos recursos naturais e energéticos, minimização do impacto ambiental, promoção da inovação e uso das melhores tecnologias e processos disponíveis.
- Contribuir para a **mitigação das mudanças climáticas e sua adaptação** por meio



de energias de baixo carbono e renováveis, promoção da economia e eficiência energética, aplicação de novas tecnologias.

- Integrar **critérios ambientais** nos processos de negócios, novos projetos, atividades, produtos e serviços, bem como na seleção e avaliação de fornecedores.
- Minimizar os efeitos adversos nos ecossistemas e promover a conservação **da biodiversidade**.
- Promover o **uso eficiente e responsável de energia e recursos naturais**, estabelecendo atividades para melhorar sua gestão no âmbito da economia circular.
- Garantir a **prevenção da poluição** mediante a melhoria contínua e utilizando as melhores técnicas disponíveis, bem como analisando, controlando e minimizando os riscos ambientais.

3.4. Interesse pelas pessoas

Para a Naturgy, é essencial promover um ambiente de trabalho de qualidade, baseado no respeito, na diversidade e no desenvolvimento pessoal e profissional. Da mesma forma, possui um Código de Ética que estabelece as diretrizes que devem direcionar o comportamento ético de todos os seus colaboradores em seu cotidiano de trabalho e, especificamente, quanto às relações e interações com todas as partes interessadas.

Compromissos:

- Aplicar as melhores práticas na **identificação, no recrutamento e na fidelização de talentos** necessários ao desenvolvimento dos negócios, mantendo os princípios de equidade e não discriminação por qualquer motivo (deficiência, idade, sexo, carreira profissional anterior etc.).
- Incentivar o **desenvolvimento profissional** das pessoas dentro do modelo de gestão de talentos, garantindo que recursos, programas e ferramentas necessários para fortalecer suas habilidades e competências estejam disponíveis para todos os profissionais.
- Promover um **ambiente de trabalho motivador** que garanta o reconhecimento da cultura de esforço, a independência necessária para poder criar, desenvolver e inovar, e um quadro apropriado para a compensação total.
- Garantir a implementação efetiva de mecanismos de flexibilidade que melhorem o **equilíbrio entre vida profissional e pessoal** e promovam o desenvolvimento humano e social das pessoas.
- Incentivar a diversidade e a igualdade de oportunidades em um ambiente de respeito, acompanhamento e diálogo permanente, dando atenção especial à inclusão de pessoas



com deficiência e estendendo esse compromisso a fornecedores e empresas colaboradoras.

- Promover **conversas contínuas** entre a empresa e os representantes sociais para coletar *feedback* para a tomada de decisões.

3.5. Saúde e segurança

A Naturgy planeja e opera suas atividades com base em que nada é mais importante do que a segurança, a saúde e o bem-estar das pessoas. Por isso, a empresa vai além de suas obrigações e exigências legais, adotando medidas voluntárias, impulsionando melhorias contínuas nas condições de trabalho e na gestão de segurança, saúde e bem-estar, envolvendo não só as pessoas que compõem a Naturgy, mas também seus fornecedores, empresas e demais partes interessadas, buscando evitar e prevenir acidentes e danos à saúde, proporcionando um ambiente seguro e saudável e promovendo a saúde e o bem-estar.

Compromissos:

- Garantir que a saúde e segurança ocupacional são uma **responsabilidade individual que não pode ser delegada** e que, por meio de um **comprometimento coletivo e visível**, é liderada pela alta administração e aceita de maneira proativa e integrada por toda a organização e seus fornecedores e empresas colaboradoras.
- Estabelecer saúde e segurança como uma responsabilidade individual que **permeia o trabalho** dos funcionários da Naturgy, bem como a atividade de suas empresas colaboradoras.
- Assegurar que **situações potencialmente perigosas** que possam afetar os trabalhadores, fornecedores, clientes, o público em geral e a segurança das instalações sejam adequadamente **relatadas, avaliadas e gerenciadas**.
- Trabalhar para manter um **ambiente de trabalho livre de riscos**, integrando a prevenção de riscos ocupacionais e ações para proteger e promover a saúde e o bem-estar em sua gestão de negócios.
- Estabelecer a **aprendizagem como um motor da cultura da segurança**, mediante formação contínua, análise de acidentes e incidentes, disseminação de lições aprendidas e educação e promoção da saúde.
- Integrar **critérios rigorosos de saúde e segurança** nos processos de negócios, em novos projetos, atividades, instalações, produtos e serviços, bem como parte do processo de seleção e avaliação de empresas e fornecedores colaboradores, cuja não conformidade determinará o início ou a continuidade do processo, da atividade.
- Investir em novas estratégias de **educação em saúde e promoção da saúde** para permitir que o local de trabalho se torne um vetor de transmissão de estilos de vida saudáveis para os trabalhadores e o meio ambiente.



- Implementar ações destinadas a **melhorar a qualidade de vida, o bem-estar e a saúde** das pessoas nas comunidades onde a empresa atua.
- Fornecer os recursos e meios necessários para permitir o cumprimento das normas de segurança estabelecidas em todos os momentos.

3.6. Cadeia de suprimentos responsável

Fornecedores e empresas parceiras são agentes essenciais para a operação otimizada da cadeia de valor da Naturgy, com os quais a empresa busca manter relações de confiança estáveis, robustas e mutuamente benéficas de acordo com princípios de transparência e gestão de riscos.

Compromissos:

- **Espalhar a cultura da Naturgy** para a cadeia de suprimentos, transmitindo a busca pelo excelente atendimento, eficiência de recursos e a maneira responsável de atuação da empresa, além de incentivar a adoção de critérios de sustentabilidade em sua gestão diária.
- Promover o **cumprimento dos códigos e das políticas da Naturgy** em toda a cadeia de fornecimento, particularmente na área de direitos humanos, ética, saúde e segurança e meio ambiente.
- Incentivar a contratação de **fornecedores do país ou da região** onde a empresa desenvolve suas atividades contra competitividade similar em outros locais, suportando a geração de impacto social positivo.
- Implementar práticas que melhorem a **rastreabilidade e o comércio justo de matérias-primas** desde a origem.

3.7. Compromisso social

A Naturgy está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das regiões em que desenvolve suas atividades, proporcionando conhecimento, capacidade de gestão, além de dedicar parte dos benefícios ao investimento social. O diálogo fluido e permanente com a sociedade permite que a empresa compreenda as expectativas e os interesses das comunidades onde opera e se envolva no seu desenvolvimento.

Compromissos:

- Garantir o diálogo fluido, bidirecional e promover o envolvimento das **comunidades locais**, respeitando sua cultura, seus regulamentos e o meio ambiente, para responder de forma adequada e rápida às suas preocupações.
- Realizar avaliações de impacto social da atividade da empresa para evitar ou mitigar o potencial impacto adverso e fortalecer seus efeitos positivos.
- Desenvolver iniciativas para a criação de valor compartilhado e impacto social positivo



em projetos de energia.

- Promover educação, treinamento, riqueza cultural e inclusão dos grupos mais desfavorecidos por meio do **investimento social**.
- Transferir conhecimento e valores para a sociedade por meio de acordos colaborativos com a comunidade acadêmica e a cadeia de fornecedores.

3.8. Integridade e responsabilidade

A Naturgy acredita que a confiança de seus acionistas é baseada na integridade, entendida como um comportamento ético, honesto, responsável e bem-intencionado de cada pessoa que trabalha no e para o grupo.

Compromissos:

- Rejeitar a **corrupção, a fraude e o suborno** nos negócios da empresa e estabelecer mecanismos para prevenir e abordar essas práticas, desenvolvendo canais internos para denúncias de irregularidades, protegendo a identidade do denunciante.
- Cumprir com as **leis e os regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis** nos países onde a empresa atua, particularmente os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os princípios das Nações Unidas. Pacto Global, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os Princípios de Governança Corporativa da OCDE.
- Adotar práticas de gestão responsável e cumprir com todas as **obrigações fiscais** em todas as jurisdições em que a empresa atua, aceitando o compromisso de prestação de contas e colaboração com as agências fiscais correspondentes.
- **Competir de forma justa no mercado**, rejeitando a conduta enganosa, fraudulenta e maliciosa que leva a empresa a obter vantagens indevidas.
- Promover **informações transparentes** e uma comunicação responsável, verdadeira, efetiva, integral e oportuna, fornecendo informações financeiras e não financeiras regulares sobre as ações da empresa.
- Manter um **diálogo aberto com as partes interessadas** por meio de canais apropriados e acessíveis.

4. Responsabilidades

De acordo com seu regulamento, a aprovação da Política de Responsabilidade Corporativa da Naturgy é de responsabilidade do Grupo de Diretores, que também recebe informações sobre a implementação e o monitoramento geral da referida política pelo menos uma vez ao ano.



Por fim, a supervisão da conformidade com a Política de Responsabilidade Corporativa recai sobre o Conselho de Diretores, que pode delegar aspectos de tal supervisão aos seus Comitês, incluindo os seguintes:

- a) Supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e regras de governança corporativa da empresa.
- b) Avaliação periódica da adequação do sistema de governança corporativa da empresa para cumprir sua missão de promover o interesse social e levar em consideração os interesses legítimos de outras partes interessadas, conforme apropriado.
- c) Revisão da responsabilidade social corporativa da empresa, garantindo que se concentre na criação de valor.
- d) Cumprimento das estratégias de responsabilidade social corporativa e avaliação do grau de cumprimento.
- e) Supervisão e avaliação de processos de relacionamento com os diferentes acionistas.
- f) Avaliação de todos os aspectos dos riscos não financeiros da empresa - incluindo operações, tecnologias, questões jurídicas, sociais, ambientais, políticas e de reputação.
- g) Coordenação do processo de comunicação de informações não financeiras e relacionadas à diversidade de acordo com as regulamentações e os padrões internacionais aplicáveis.

O Conselho de Administração também é responsável por liderar a integração efetiva da Responsabilidade Corporativa na estratégia da empresa e em sua administração diária.

A Administração da empresa é responsável por assegurar a adequada implementação e o monitoramento dos compromissos assumidos na Política, bem como promover a disseminação, o conhecimento e o cumprimento da Política de RC.

Os **diretores, gerentes e outras pessoas que compõem a empresa** têm o dever de conhecer, compreender e cumprir os compromissos contidos nesta Política. O grupo promoverá e incentivará seus fornecedores e as empresas colaboradoras a adotar as diretrizes comportamentais estabelecidas nesta Política.

5. Sistemas de Monitoramento e Supervisão

A Administração da empresa garantirá o cumprimento da Política mediante a aprovação de planos específicos.

Anualmente, por intermédio do Relatório de Responsabilidade Corporativa e do Relatório Anual, eles informarão externamente sobre o progresso alcançado com a aplicação desta Política.



O Conselho de Administração, por si só ou por meio de seus Comitês, realiza a supervisão de aspectos como Saúde e Segurança, Igualdade, Conformidade e Riscos da Companhia.

Especificamente e em relação aos riscos da companhia, os riscos financeiros e não financeiros estão incluídos no Mapa de Risco da Naturgy.

Além disso, a Divisão de Riscos e Seguros identifica, monitora e controla o perfil geral de risco do grupo. Para isso, e em coordenação com os negócios, determina políticas e métricas e, no caso de observar níveis de exposição ou tendências que podem exceder a tolerância estabelecida, fornece as indicações apropriadas.

A Divisão de Compliance é responsável por estabelecer a política de conformidade regulatória e seus modelos de controle, além de promover uma cultura de conformidade. Da mesma forma, é responsável pelo modelo do Código de Ética da Naturgy.

A Divisão de Auditoria Interna é responsável pela contínua revisão e o aprimoramento do Sistema de Controle Interno do Grupo, bem como pelo cumprimento das normas externas e internas e das diretrizes de controle estabelecidas, a fim de salvaguardar a eficiência e eficácia das operações e mitigar os principais riscos de cada uma das áreas do grupo; riscos particularmente operacionais, corrupção, fraude e riscos legais.

6. Aprovação

Esta Política de Responsabilidade Corporativa da Naturgy foi aprovada pelo Conselho de Administração da Naturgy em 29 de janeiro de 2019.